



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 55 A DE 30 DE JUNHO DE 1988.

ABRE NA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS
E URBANISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE CZ\$ 15.000.000,00 (QUIN
ZE MILHÕES DE CRUZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das a
tribuições que lhe confere o Artigo 21 da Lei 3.154 de 06 de Janeiro de 1972
e de acordo com a Lei 915 de 1º de Janeiro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação, O
bras e Urbanismo, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.200.000,00 (Um
Milhão de Cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

07	Secretaria de Viação Obras e Urbanismo
07.01	Gabinete do Secretário
07.01.13.76.448.1.14	Canalização e Drenagem de Aguas Pluviais
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações
	Cz\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Cruzados)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta da anulação da seguinte Dotação Orçamentária.

07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01	Gabinete do Secretário
07.01.10.58.323.1.08	Expansão física do Município
4.0.0.0	Despesas de capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações
	R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzados)

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, / revogando-se as disposições em contrário.


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal